



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)  
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2003: Manter as atividades da Coordenação Geral de Governo; **INDICA** à Mesa Diretiva o envio de ofício **AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE CAMPO MOURÃO, JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que o Poder Público Municipal inicie estudos para a implantação de pontos públicos de carregamento para veículos elétricos. Além disso, recomenda-se que o Município desenvolva campanhas de incentivo e conscientização sobre o uso dessa modalidade de transporte, envolvendo toda a cadeia — desde a rede de abastecimento até o consumidor final — a fim de destacar seus benefícios sociais, ambientais e econômicos.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável do Município de Campo Mourão, alinhando-o às tendências tecnológicas e ambientais que já vêm sendo adotadas em diversas cidades do país e do mundo. A expansão do uso de veículos elétricos representa uma transformação significativa na mobilidade urbana, reduzindo a emissão de poluentes, diminuindo a poluição sonora e estimulando práticas mais conscientes no uso de recursos.

Entretanto, para que essa modalidade de transporte se torne viável e acessível à população, é imprescindível que existam infraestruturas adequadas, entre elas os pontos públicos de carregamento, que garantem

VEREADOR  
**ESCRIVÃO  
PARMA**





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)  
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

segurança, comodidade e autonomia aos usuários. A ausência de tais equipamentos acaba desestimulando a adoção de veículos elétricos, limitando seu crescimento e impedindo que o município acompanhe o avanço tecnológico.

A realização de campanhas de incentivo e conscientização também se mostra fundamental, pois muitas pessoas — consumidores, concessionárias, empresas do setor e até postos de abastecimento — ainda desconhecem os benefícios sociais, econômicos e ambientais desse tipo de veículo. A informação clara e acessível é a chave para estimular a adesão e criar um ambiente propício à inovação.

Ademais, a ampliação da mobilidade elétrica pode atrair investimentos, fomentar novos negócios, modernizar a infraestrutura urbana e fortalecer a imagem de Campo Mourão como uma cidade sustentável e preparada para o futuro.

Diante do exposto, a iniciativa se revela oportuna e benéfica, contribuindo para o planejamento estratégico do município e promovendo avanços nas áreas de mobilidade, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER  
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 09, de dezembro,  
de 2025

Escrivão Parma  
Vereador - PSD

VEREADOR  
**ESCRIVÃO  
PARMA**

